PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 181, da Resolução nº 04/90, de 04 de dezembro de 1990, acrescido de parágrafo único, passa a ter a seguinte redação

"As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos meses de fevereiro a dezembro de cada ano, com início às oito horas e com duração de três horas, serão realizadas conforme Calendário Legislativo expedido via Decreto pelo Presidente da Câmara, até o dia 15 de dezembro de cada ano, obedecendo aos demais critérios deste Regimento Interno".

"Parágrafo Único – Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, o Calendário Legislativo poderá sofrer alterações por ato discricionário do Presidente, via Decreto.".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

CALENDÁRIO LEGISLATIVO

SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICPAL DE QUIRINÓPOLIS

Março a Dezembro de 2021

MÊS / ANO	DIAS
Março / 2021	02, 03, 10.16 e 17
Abril / 2021	06, 07, 13, 14 e 20
Maio / 2021	04, 05, 12, 18 e 19
Junho / 2021	08, 09, 16, 22 e 23
Agosto / 2021	03, 04, 11, 17 e 18
Setembro / 2021	14, 15, 22, 28 e 29
Outubro / 2021	05, 06, 13, 19 e 20
Novembro / 2021	09, 10, 17, 23 e 24
Dezembro / 2021	06, 07, 08, 09 e 10

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal